

**DECRETO LEGISLATIVO N. 265, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

*Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2011 de responsabilidade do Prefeito Municipal Acilon Gonçalves Pinto Júnior.*

**FAÇO SABER QUE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 75/2016, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves, encaminhou ao Plenário o Projeto de Decreto Legislativo n. 0020/2017, que foi aprovado por unanimidade em votação nominal, **E EU, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO NOS SEUS TERMOS:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2011 de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 24 DE ABRIL DE 2017.**

  
**VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N. 0020/2017  
Autora: Comissão de Orçamento**